



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

Em 08 de março de 2019.

**Ofício nº 123/2019/GP**

**Senhor Presidente,**

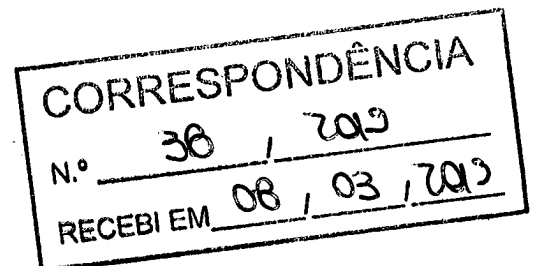
Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 30/2019, dessa Casa de Leis, informar a Vossa Excelência que tange a Administração Municipal, todas as medidas estão sendo adotadas no sentido de divulgação da Lei nº 3320/2016 e até a presente data não há qualquer manifestação quanto a inaplicabilidade da referida Lei.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente.

**DR. MAMORU NAKASHIMA**  
Prefeito Municipal

Ao  
Excelentíssimo Senhor,  
**EDSON RODRIGUES**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba



*Thurms*  
*08/03/2019*  
*Uze*